

MENSAGEM N.º 137, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, o incluso Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivo e quadro do Anexo II da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano...” e dá outra providência.
2. Como é sabido, consta na redação atual do Plano Diretor do Município de Unaí a Zona de Projetos Especiais – ZPEIII – CEASA, destinada originalmente a instalação de estabelecimentos de abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentares, conforme subitem 7.3 do artigo 8º.
3. Contudo, a Central de Abastecimento foi desativada há anos e no local foi instalada a sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros, fazendo com que a Zona de Projetos Especiais perdesse sua função inicial. Assim, não há razão para a Zona de Projetos Especiais – ZPEIII existir naquele local visto que não há nenhum estabelecimento do gênero instalado na região, tampouco perspectiva de instalação.
4. Importante ressaltar que a Zona de Projetos Especiais extrapola os limites do antigo Centro de Abastecimento ora desativado, abrangendo parte do Bairro Cruzeiro, mantendo características de Zona de Adensamento.
5. Assim, Senhora Presidente e demais vereadores, a alteração ora proposta objetiva extinguir a Zona de Projetos Especiais – ZPEIII – CEASA, definida pelo Plano Diretor do Município de Unaí, com a consequente incorporação da área à Zona de Adensamento – ZAD, na forma prevista na propositura.
6. A necessidade da alteração do Plano Diretor ora proposta foi identificada nos autos do Processo Administrativo n.º 17.545-083/2013 (cópia em anexo).

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fl. 2 da Mensagem n.º 137, de 17/9/2014)

7. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 17 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito